



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira" Rua Bernardino Bogo, 175 CEP 87160-266

Fone: (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9849/2025

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.

O Sr. José Roberto Mendes, Prefeito Municipal de Mandaguacu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida no artigo 8º, da Lei Municipal nº 2406/24 de 06 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
15.452.0019.1.023		Adquirir terreno para o cemitério municipal		
4.4.90.61	574	Aquisição de imóveis	0.501	62.670,87
4.4.90.61	574	Aquisição de imóveis	0.501	265.599,13
Total de Suplementações nessa Fonte				328.270,00
15.452.0019.1.023		Adquirir terreno para o cemitério municipal		
4.4.90.61	574	Aquisição de imóveis	0.000	121.730,00
Total de Suplementações nessa Fonte				121.730,00
Total de Suplementações				450.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
15.451.0017.1.081		Construção de pista de caminhada e ciclovia		
4.4.90.51	567	Obras e Instalações	0.501	62.670,87
4.4.90.51	567	Obras e Instalações	0.501	265.599,13
Total de Anulações nessa Fonte				328.270,00
10.301.0011.2.053		Manutenção do setor de odontologia		
3.3.90.39	195	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.000	121.730,00
Total de Anulações nessa Fonte				121.730,00
Total de Anulações				450.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu-PR, 05 de novembro de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

